



**3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20211899
DECORRENTE DO PROCESSO
LICITATÓRIO DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 9/2021-009,
CELEBRADO ENTRE A
EMPRESA C. H. MARINHO LTDA
E SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA QUE TRATA-
SE DO ACRÉSCIMO DE 25% NO
QUANTITATIVO DOS ITENS.**

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, com sede na Av. Girassois Q.25 Nº.15, representado por VALDIR LEMES MACHADO, PREFEITO, doravante denominado CONTRATANTE, e C. H. MARINHO LTDA, inscrita no CNPJ 02.436.377/0001-13, com sede na Rua Violetas, 07, Qd 10, Morumbi, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, representada por CARLOS HENRIQUE CARDOZO MARINHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 129.780,00 (cento e vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 828.900,00 (oitocentos e vinte e oito mil, novecentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
095493	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TOCO 02 EIXOS 4X2 - M arca.: MERCEDES BENZ Locação de caminhão basculante toco (02 eixos) tração 4X2, veículo com no máximo 08 (oito) anos de uso, equipado com basculante para capacidade mínima de carga de 06 mtü, combustível diesel. O veículo deverá possuir todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e documentação em vigência. As manutenções corretivas e preventivas segue por conta da CONTRATADA, Livre de quilometragem. Sem fornecimento de combustível, com fornecimento de mão de obra (motorista).	MÊS	9,00	14.420,000	129.780,00
				VALOR GLOBAL R\$	129.780,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do Exercício de 2023:

- 2007.15 451 0049 1.013 - Expansão, Pavimentação e Conservação de vias pública.
- 2007.15 606 0049 2.057 - Manutenção e Conservação de Estradas vicinais.
- 2007.15 606 0049 1.020 - Abertura de Estradas Vicinais.
- 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de março de 2023 encerrando-se em 30 de abril de 2023.



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Novo Repartimento-PA, 01 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ 34.626.416/0001-31
CONTRATANTE

C. H. MARINHO LTDA
CNPJ 02.436.377/0001-13
CONTRATADA